



ESTADODE MATOGROSSO
PODERJUDICIÁRIO
TRIBUNALDE JUSTIÇA
Gabinete da Presidência

CIA n. 0041123-97.2020.8.11.0000

Ata de Registro de Preço n. 111/2020

Assunto: Autorização de empenho TJGO – órgão participante.

Vistos, etc.

Trata-se da Ata de Registro de Preço n. 111/2020, firmada entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa *ALLTECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.*, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de subscrições com atualizações e suporte técnico, serviços especializados na Plataforma Red Hat e treinamento da mesma fabricante, para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (Órgão Gerenciador), Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (Órgãos Participantes).

Por intermédio do Ofício n. 017/2021 – DTI/NCA (Exp. 0032015-10.2021.8.11.0000 – mov. 68), o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (órgão participante) postulou a autorização para empenho dos itens 2, 6 e 14 da ARP em voga, nos quantitativos correspondentes aos saldos disponíveis para aquele órgão, justificando tratar-se de órgão participante do registro de preços desta ARP, totalizando o montante do pedido em R\$ 5.092.017,00 (cinco milhões, noventa e dois mil e dezessete reais).

Ao final do documento encaminhado, o TJGO relata que foi realizada pesquisa de mercado, dando conta de que os preços registrados permanecem vantajosos àquela Administração.

A planilha de controle de saldos e ocorrência foi anexada ao andamento n. 69, demonstrando a vigência e o saldo de cada órgão participante do registro de preços.



ESTADODE MATOGROSSO
PODERJUDICIÁRIO
TRIBUNALDE JUSTIÇA
Gabinete da Presidência

O Departamento Administrativo, então, certificou a vigência da ARP e a existência de saldo para a aquisição e empenho (mov. 70).

Por fim, foi realizada pesquisa de mercado, mediante a obtenção de preços oriundo do Banco de Preços Públicos, Radar do TCE-MT e outros Contratos Públicos, estando a documentação anexada aos andamentos n. 63 e 64.

É o relato do necessário.

Decido.

De início, observa-se que a avença posta se cinge acerca do pedido de liberação para empenho dos itens 2, 6 e 14, pelo TJGO, órgão participante da ARP 111/2020.

Pois bem.

De acordo com o artigo 2º do Decreto n. 7892/2013, Órgão Participante é o órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços.

Ao órgão participante cabe a manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento do órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações, adequando seu termo de referência ou projeto básico ao registro de preços do qual pretende fazer parte.

In casu, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás busca a autorização do TJMT (órgão gerenciador) para a aquisição e empenho dos itens 2, 6 e 14, nos quantitativos disponíveis para aquele órgão, conforme quadro demonstrativo apresentado a seguir:



ESTADODE MATOGROSSO
PODERJUDICIÁRIO
TRIBUNALDE JUSTIÇA
Gabinete da Presidência

Item	Descrição do Objeto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	Red Hat Cloud Suite, Premium (2 Sockets, 32 Cores).	12	R\$ 357.000,00	R\$ 4.284.000,00
6	Red Hat OpenShift Container Storage, Premium (2 Core)	12	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
14	Serviço Especializado em produtos da RedHat	989	R\$ 453,00	R\$ 448.017,00
TOTAL =				R\$ 5.092.017,00

Da análise dos autos, observa-se que o quantitativo solicitado pelo TJGO está de acordo com o item 2 da ARP 111/2020, não havendo óbice, portanto, ao deferimento da solicitação.

Desse modo, estando a ARP 111/2020 vigente e com saldo disponível, de acordo com a planilha anexada aos autos, **defiro** a autorização para empenho dos itens 2, 6 e 14 pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, porquanto se trata de órgão participante do registro de preços em voga, conforme quantitativo delimitado para aquisição.

À Coordenadoria Administrativa, para as providências pertinentes.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2021.

Assinado Digitalmente
Desembargadora **MARIA HELENA G. PÓVOAS**,
Presidente do Tribunal de Justiça

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 434946091940 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202107000283239 (Evento nº 5)

SAMPAHIO ALMEIDA MARTINS DAMACENO

ANALISTA JUDICIÁRIO

NUCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES - NCCA

Assinatura CONFIRMADA em 22/07/2021 às 16:28

